

Decreto do Presidente da República n.º 19/87:

Reduz, por indulto, em catorze meses e treze dias de prisão a pena residual de prisão aplicada a Florinda Maria no processo n.º 622/77 da 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca da Lourinhã.

Decreto do Presidente da República n.º 20/87:

Reduz, por indulto, em seis meses de prisão a pena residual de prisão aplicada a Anselmo Fernando Pereira Martins no processo n.º 226/84 da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Paços de Ferreira.

Decreto do Presidente da República n.º 21/87:

Reduz, por indulto, em onze meses de prisão a pena residual de prisão aplicada a Manuel Pedro no processo n.º 124/84 da 2.ª Secção do 4.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa.

Decreto do Presidente da República n.º 22/87:

Revoga, por indulto, a pena acessória de expulsão do País aplicada a Augusta Idalina Laiha no processo n.º 4920/85 da 2.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal.

Decreto do Presidente da República n.º 23/87:

Revoga, por indulto, a pena acessória de expulsão do País aplicada a Ana Maria Lopes Tavares no processo n.º 414/84 da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras.

Decreto do Presidente da República n.º 24/87:

Revoga, por indulto, a pena acessória de expulsão do País aplicada a Francisco Tavares no processo n.º 150/80 da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa.

Assembleia da República:**Lei n.º 3/87:**

Altera a alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 70/79, de 31 de Março, ratificado pela Lei n.º 18/81, de 17 de Agosto.

Ministério das Finanças:**Decreto-Lei n.º 13/87:**

Atribui ao INGA — Instituto Nacional de Garantia Agrícola a competência para praticar todos os actos necessários à liquidação dos direitos e obrigações das extintas Junta Nacional do Vinho, Junta Nacional dos Produtos Pecuários, Junta Nacional das Frutas e Instituto do Azeite e Produtos Oleaginosos.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:**Decreto-Lei n.º 14/87:**

Cria, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, a Comissão Interministerial para a Emigração e Comunidades Portuguesas.

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação:**Decreto-Lei n.º 15/87:**

Cria o Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas (IROMA). Revoga o Decreto-Lei n.º 27 355, de 19 de Dezembro de 1936, o Decreto n.º 29 749, de 13 de Julho de 1939, o Decreto n.º 45 161, de 26 de Julho de 1963, e o Decreto-Lei n.º 426/72, de 31 de Outubro.

Ministério da Saúde:**Decreto-Lei n.º 16/87:**

Aprova a Lei Orgânica Hospitalar. Revoga o Decreto-Lei n.º 129/77, de 2 de Abril.

Decreto Regulamentar n.º 3/87:

Aprova o Regulamento dos Órgãos de Gestão e Direcção dos Hospitais. Revoga o Decreto Regulamentar n.º 30/77, de 20 de Maio.

Tribunal Constitucional:**Acórdão n.º 348/86:**

Declara a inconstitucionalidade de todas as normas constantes do diploma designado por «Decreto Legislativo Regional n.º 30/86/A», por violação da norma da alínea f) do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e também, no que respeita à norma do artigo 4.º, por violação da alínea a) do mesmo preceito constitucional.

Região Autónoma da Madeira:**Governo Regional:****Decreto Regulamentar Regional n.º 2/87/M:**

Regulamenta o Decreto Legislativo Regional n.º 17/86/M, de 9 de Setembro, sobre entidades competentes na Região Autónoma da Madeira para aplicação das coimas e sanções acessórias previstas no Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Decreto do Presidente da República n.º 1/87**

de 9 de Janeiro

O Presidente da República, ouvido o Governo, decreta, nos termos do artigo 137.º, alínea e), da Constituição, o seguinte:

A pena acessória de expulsão do País aplicada a Marcos Mendes, de 30 anos de idade, no processo n.º 39/82 da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa é revogada por indulto.

Assinado em 22 de Dezembro de 1986.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES. — *Aníbal António Cavaco Silva*.

Referendado em 23 de Dezembro de 1986.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Decreto do Presidente da República n.º 2/87

de 9 de Janeiro

O Presidente da República, ouvido o Governo, decreta, nos termos do artigo 137.º, alínea e), da Constituição, o seguinte:

A pena residual de prisão aplicada a Luís Gonzaga do Rego Sá Pereira, de 42 anos de idade, no processo n.º 155/84 da 1.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Ponta Delgada é reduzida, por indulto, em um ano de prisão.

Assinado em 22 de Dezembro de 1986.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES. — *Aníbal António Cavaco Silva*.

Referendado em 23 de Dezembro de 1986.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.